

Caro Participante,

Elaboramos este relatório com a máxima seriedade, transparência e compromisso com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Apresentamos os resultados dos Plano de Benefícios, obtidos no ano de 2015, informando a situação patrimonial da Entidade, Política de Investimentos, rentabilidade, despesas administrativas, carteiras de investimentos e situação atuarial.

É com imensa satisfação que, aproveito para comunicar nossas principais realizações ao longo do último ano.

Ao longo de 2015, trabalhamos muito junto aos nossos Gestores e a Consultoria de Investimentos para melhorar a rentabilidade do patrimônio, fomos no mercado em busca de parceiros para fazer o marketing e a parte comercial do Plano de Benefícios I, maior divulgação das informações do Plano pelos canais de comunicação, bem como iniciamos um processo de captação de participantes junto a família banespiã.

No âmbito financeiro, em 2015, apesar de todas as turbulências do mercado, sobretudo em função do cenário interno, alcançamos a rentabilidade de 13,95% na cota dos participantes.

O relatório lhe trará detalhes sobre nossa performance financeira, além de outros indicadores econômicos para sua referência. Diante do atual cenário político econômico que envolve nosso país, as perspectivas para 2016 são de um cenário ainda bastante instável.

Nossa equipe, altamente comprometida, continua no firme propósito de gerir seus recursos com a máxima seriedade, buscando as melhores alternativas de investimentos.

Renovamos o nosso compromisso com você, Participante, de apoiá-lo na construção do seu futuro com segurança, liquidez e rentabilidade.

Boa leitura!

A Diretoria

MUTUOPREV 2015 - RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS I

A MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar - CNPJ nº 12.905.021/0001-35 que administra o Plano de Benefícios I cujo número do CNPB 2010.0043-29 aprovado pela portaria nº 762 de 27 de setembro de 2.010.

O artigo 24 da Lei Complementar 109/01 e a Instrução PREVIC nº 5 de 01/11/2013 dispõe sobre as obrigações das Entidades de Previdência Complementar divulgar aos participantes informações, por meio do relatório de atividades anual de forma transparente, de como transcorreu a gestão do Plano no ano.

1 - PARTICIPANTES ATIVOS

O Plano de Benefícios I possui em dezembro de 2015 a quantidade de 180 participantes que, comparado ao ano de 2014, teve um acréscimo de 1,69%. Comparado ao ano de 2.012 houve acréscimo de 13,21% em seu quadro de participantes ativos.

Em 2.015 houve nove adesões e seis participantes solicitaram resgate. O Plano de Benefícios I não possui participante assistido.

2 - CONTRIBUIÇÕES E PORTABILIDADE

Neste ano tivemos significativo aumento no patrimônio do Plano em decorrência das contribuições básicas, do aumento do quadro de participantes e da contribuição extra. Não houve transferência de reservas de PGBL e VGBL para a Mutuoprev.

2.1 - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E PORTABILIDADE (EM REAIS)

CONTRIBUIÇÃO	2013	2014	2015
Contribuição Básica	176.617,23	206.005,61	375.608,74
Contribuição Eventual	400,00	5.072,00	65.048,04
Portabilidade	2.874,84	153.550,14	70.964,79
Total	179.892,07	364.627,75	511.621,57

A contribuição básica teve uma evolução de 82,33% de 2014 para 2015 e a contribuição eventual de 1.182,49%. Tivemos a portabilidade efetuada por dois participantes no total de R\$ 70.964,79.

Há também a contribuição de risco aos participantes para a cobertura de eventual risco de morte ou invalidez. A contribuição de risco é opcional. Consiste na contratação de um seguro contratado no próprio Plano que, na eventualidade de sinistro, fará a cobertura da morte ou invalidez. O capital correspondente ao seguro contratado será adicionado ao saldo da conta de benefícios cujo montante estabelecerá a renda mensal do beneficiário.

Do quadro de participantes somente 23,33% contribuem com o risco com prêmio médio mensal de R\$ 38,08 e um capital médio de R\$ 67.821,37.

3 - DESPESAS

Para garantir a gestão administrativa do Plano a Entidade possui um Programa de Gestão Administrativa em que por meio da contabilidade controla um Fundo Administrativo denominado de PGA. O Plano de Benefícios I possui nesta conta contábil o valor acumulado de R\$ 6.310,07.

A PGA é constituída pela contribuição mensal da Instituidora que em 2015 aportou o valor de R\$ 7.147,76 e também do repasse do retorno de investimento no valor anual de R\$ 3.887,73 e ainda por uma pequena parcela da comissão de risco no valor de R\$ 1.974,18.

Assim as despesas gerais são constituídas por duas contas: 4.2 – Despesa Previdencial e 4.2.2 – Investimentos.

Neste ano de 2015 para gerir o Plano de Benefícios I a Mutuoprev teve um custo anual de R\$ 6.763,42 considerando o valor constante no Balanço Patrimonial na conta 4.2 – Despesa Previdencial de R\$ 2.875,69 e na conta 4.2.2 – Investimentos de R\$ 3.887,73.

4 - PATRIMÔNIO

O Plano de Benefícios I teve um crescimento em seu patrimônio no exercício de 2015 de 51,64%, atingindo a casa de R\$ 1.248 mil em provisões matemáticas contra R\$ 823 em relação ao ano anterior.

5 - RENTABILIDADE

A Mutuoprev, por sua vez, obteve uma rentabilidade líquida de 13,95% atingindo um ganho real de 2,96% sobre o IPCA acumulado de 10,67%, permanecendo acima do índice do CDI que foi de 13,32% .

No período de quatro anos de sua existência a Mutuoprev acumulou 35,82% de rentabilidade líquida na cota do participante, obtendo um ganho real de 10,37% em relação ao IPCA.

6 - RELAÇÃO DA CARTEIRA DE FUNDOS

As Entidades de Previdência Complementar Instituídas que é a característica da Mutuoprev são obrigadas pela legislação e pela Política de Investimentos da Entidade a contratar gestores para gerir o patrimônio financeiro. Assim a Mutuoprev tem em seu rol de gestores: Banco Santander; Banco Itaú; Mongeral Aegon e a GAP – que fazem a gestão dos recursos da Mutuoprev.

No Banco Santander e na GAP temos contratados fundos exclusivos (específicos da Mutuoprev). No Banco Itaú e na Mongeral Aegon possuímos fundos abertos ao mercado. Temos ainda aplicado 31% do Patrimônio em NTN-B (títulos públicos federais) com vencimentos na curva, sendo 60% com vencimento em 2024 e 40% em 2030, à taxas de juros de 5,64% e 5,73% respectivamente, acrescido do índice do IPCA.

O quadro abaixo demonstra os fundos onde estão aplicados os recursos financeiros dos Planos de Benefícios I e II da Mutuoprev, bem como apresenta a rentabilidade e as taxas de administração em 2014 de cada fundo.

6.1 - Quadro Demonstrativo dos Fundos

POR FUNDO	Taxa Adm aa	Retorno no Ano	no Ano
		(31/12/2014)	(31/12/2014)
		Cota Líquida	Cota Bruta
Carteira de Títulos			
<i>Santander Fi Refer Di Cred Priv</i>	0,00%	10,22%	10,22%
<i>Santander FI Absoluto Top Randa Fixa</i>	0,00%	9,95%	9,95%
Sapucaia Cred Priv FIM	0,68%	10,40%	10,45%
<i>Atmos Institucional FIC FIA</i>	2,00%	12,21%	14,29%
<i>BNY Mellon H FICFI Ref DI LP Tit Publ</i>	0,30%	9,47%	9,77%
<i>Gap Acoes Fia</i>	3,50%	5,56%	5,90%
<i>Gap Cred Priv Instit II FICFI Mult</i>	1,00%	12,50%	13,54%
<i>Gap Equity Value Institucional FIA</i>	3,00%	13,55%	16,71%
<i>Gap Yield FI RF</i>	0,30%	9,61%	9,91%
<i>Ibiuna Hedge FICFI Mult</i>	2,00%	6,60%	8,57%
<i>Icatu Vanguarda Cred Priv FI RF LP</i>	0,50%	10,37%	10,88%
<i>Kondor Lx FICFI Mult</i>	1,92%	5,72%	7,60%
<i>Studio 30 Inst FIC de FIA</i>	2,00%	-3,71%	-1,93%
<i>Votorantim Atuarial Mult Cred Priv FI</i>	0,35%	13,20%	13,56%
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIM FI	0,30%	9,93%	10,23%

Obs. Retorno cota bruta considerando a taxa de administração cobrada ao ano.

6.2 - Resumo da Carteira

TOTAL DE FUNDOS	ALOCAÇÃO	Retorno TOTAL no Ano (31/12/2014)	
		Cota Liquida	Cota Bruta
<i>Santander Fi Refer Di Cred Priv</i>	4.366.714,50	10,22%	10,22%
<i>Santander FI Absoluto Top Randa Fixa</i>	4.359.132,50	9,95%	9,95%
<i>Sapucaia Cred Priv FIM</i>	28.304.042,56	10,40%	10,45%
<i>Institutional Active Fix Ib Multim Fi</i>	10.140.534,04	9,93%	10,23%
TOTAL FUNDOS MUTUOPREV	47.170.423,60	10,24%	10,21%

7 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, legislação alterada recentemente pela Resolução 4.275, de 31 de outubro de 2013, todas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem definir uma política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por ela administrado.

A legislação estabelece as diretrizes básicas a serem observadas por todos os investimentos realizados por cada plano de benefícios.

Esta política de investimento observa o conceito de homem prudente, com os limites quantitativos impostos pela legislação e com os objetivos específicos do plano de benefício como recomenda o Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos.

Todas as diretrizes aplicáveis, ainda que não mencionadas de maneira explícita nesse documento, devem ser necessariamente seguidas e, em havendo ambiguidade de qualquer natureza, a legislação em vigor deve sempre prevalecer.

O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de 2015 a 2019, conforme especifica a Resolução CGPC Nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

7.1 - Índices de Referência

Segundo o Inciso IV Parágrafo 3º Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, a política de investimento deve conter “a taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observando o regulamento de cada plano de benefícios”. A tabela apresenta essa informação:

Índices de Referência	
Meta de Investimento do Plano	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Fixa	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Variável	IPCA + 10,00% ao ano
Investimentos Estruturados	IPCA + 8% ao ano
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,75% ao ano
Imóveis	IPCA + 5,75% ao ano
Operações com Participantes	IPCA + 5,75% ao ano

7.2 - Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN 3.792 ainda estabelece que a política de investimentos deve apresentar a meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação. A meta de rentabilidade, diferentemente da meta atuarial (ou de investimentos) ou dos índices de referência, representa o objetivo de retorno a ser obtido para o segmento, em prazo condizente com as aplicações, em termos nominais.

Metas de rentabilidade	
Renda Fixa	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Variável	IBr-X 100
Investimentos Estruturados	IPCA + 8,00% ao ano
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,75% ao ano
Imóveis	IPCA + 5,75% ao ano
Operações com Participantes	IPCA + 5,75% ao ano

7.3 - Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

A Resolução CMN 3.792 estabelece que os planos devem definir em sua política “a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação”. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites “*máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente*”.

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o alvo para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos.

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação			
Segmento	Alvo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	76,50%	53,00%	100,00%
Renda Variável	10,00%	00,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	07,50%	00,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	02,50%	00,00%	05,00%

Imóveis	00,00%	00,00%	00,00%
Operações com Participantes	03,50%	00,00%	07,00%

A alocação “Alvo” não configura nenhuma obrigação para o plano e tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo. Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Além dos objetivos e limites de alocação acima definidos, a Resolução 3.792 estabelece outras restrições por modalidade de investimento e a concentração de alocação em títulos de um mesmo emissor.

7.4 - Risco de Mercado

De acordo com o Art. 13 da Resolução CMN 3792, as Entidades de Previdência Complementar devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

A tabela a seguir apresenta os limites de risco estabelecidos para cada um dos mandatos e os parâmetros que devem ser observados no cálculo do risco:

Limites de Risco de Mercado – B-VaR				
Mandato	Benchmark	Nível de Confiança	Horizonte de tempo (dias úteis)	Limite
Renda Fixa pós-fixada	CDI	95%	21	0,50%
Renda Fixa atrelada à inflação	IMA-B	95%	21	3,00%
Renda Variável Passiva	Ibovespa	95%	21	3,0%
Renda Variável Ativa Ibovespa	Ibovespa + 5% ao ano	95%	21	10,0%
Multimercados Estruturados	CDI + 3% ao ano	95%	21	8,0%

7.5 - Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas antes da aquisição dos ativos.

Com base no *rating*, os ativos serão classificados como:

- Grau de Investimento;
- Grau Especulativo.

A tabela a seguir define a classe de Grau de Investimento, com base nos *ratings* atribuídos pelas agências consideradas aptas a classificar o risco de crédito:

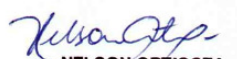
Rating mínimo para classificação como Grau de Investimento (por modalidade de operação) – Escala Brasileira						
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias		Emissões Corporativas		Crédito Estruturado	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)
Moody's	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Standard & Poor's	brA-	brA-3	brA-	brA-3	brA-	brA-3

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no caso de agências domiciliadas no país, ou reconhecidas pela CVM, no caso de agências domiciliadas no exterior.

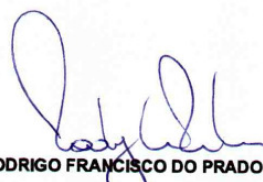
8 - BALANÇO PATRIMONIAL

5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios I - Exercícios findos em 31 de dezembro em R\$ mil

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo líquido – início do exercício	823	418	96,89
1. Adições	484	417	16,07
(+) Contribuições	353	356	-0,84
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	131	61	114,75
2. Destinações	(59)	(14)	321,43
(-) Benefícios	(52)	(8)	550
(-) Custeio administrativo	(7)	(6)	16,67
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	425	403	5,46
(+) Provisões matemáticas	425	403	5,46
4. Operações Transitórias	-	2	-100
(+) Operações transitórias	-	2	-100
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	1.248	823	51,64
C) Fundos não previdenciais	6	1	500
(+) Fundos administrativos	6	1	500



NELSON ORTIGOZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 710.982.088-20

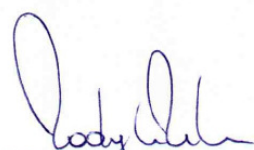


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios I - Exercícios findos em 31 de dezembro em R\$ mil

	2015	2014	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	1.270	823	54,31
1. Provisões matemáticas	1.248	823	51,64
1.1. Benefícios concedidos	-	-	51,64
1.2. Benefícios a conceder	1.248	823	51,64
Contribuição Definida	1.248	823	51,64
Saldo de Contas – parcela participantes	1.248	823	51,64
4. Exigível operacional	22	-	100
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	22	-	100


NELSON ORTIGOZA
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 710.982.088-20


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR - CRC SP-221255/O
 CPF: 011.932.857-71

3. Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro em R\$ mil

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	370	68	444,12
1. Custeio da gestão administrativa	911	1.120	-18,66
1.1. Receitas	911	1.120	-18,66
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	553	845	-34,56
Custeio administrativo dos investimentos	296	255	16,08
Resultado positivo líquido dos investimentos	62	20	210
2. Despesas administrativas	676	818	-17,36
2.1. Administração previdencial	380	560	-32,1
Pessoal e encargos	173	181	-4,42
Treinamentos/congressos e seminários	2	12	-83,33
Viagens e estadias	6	-	100
Serviços de terceiros	112	200	-44,00
Despesas gerais	41	113	-63,72
Depreciações e amortizações	1	1	-
Tributos	34	44	-22,73
Outras despesas	11	9	22,22
2.2. Administração dos investimentos	296	255	16,08
Pessoal e encargos	65	67	-2,99
Serviços de terceiros	208	166	25,30
Tributos	14	12	16,67
Outras Despesas	9	10	-10,00
2.5. Outras Despesas	-	3	100
1. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
2. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	235	302	-22,19
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	235	302	-22,19
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5+6)	605	370	63,51



NELSON ORTIGOZA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 710.982.088-20



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR - CRC 1SP221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

9 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam com a análise das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2015, Parecer da Auditoria Independente e Parecer Atuarial.

Os documentos foram aprovados por unanimidade.

São Paulo, 30 de março de 2016



Aparecido Benedito Pereira

Alécio Pinheiro da Silva



Valter Antonio B. Junior

10 - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE



www.fmotta.com.br
RUA SANTA RITA DURÃO, 444 - 3º ANDAR - FONE: (0xx) 31 3221-3500
FAX: 3221-1177 - 30140-110 - BELO HORIZONTE - MG
AV. ALMIRANTE BARROSO, 63 - SALA 1317 - FONE: (0xx) 21 2262-1099
FAX: 2262-3430 - 20031-003 - RIO DE JANEIRO - RJ
RUA URUTUBA, 64 - BAIRRO SAÚDE - FONE/FAX: (0xx) 11 3757-9500
FAX: 3294-4967 - 04053-020 - SÃO PAULO - SP

PAR-16/043

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinadores da
MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
São Paulo - SP

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações financeiras da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como das demonstrações, por plano de benefícios, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.



continua...

PAR-16/043
continuação...

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no tópico primeiro representam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 28 de março de 2016.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes
CRCMG – 757



Fernando Campos Motta
Contador CRCSP 1MG – 0091.109/S-SP



Nilton José Ribeiro
Contador CRCSP 1MG 0043.491/S-SP